

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ATO GP - nº 13/95, que adiou as férias do Exmº. Sr. Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, aprazadas através da RA nº 147/94 para gozo de 1º de fevereiro a 12 de março de 1995, para serem usufruídas agora no período de 03 de fevereiro a 14 de março de 1990.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1995

Obs: Ausente justificadamente, os Juízes Tarcísio de Miranda Monte e Paulo Montenegro Pires.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno